



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 269 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1030.0004553/2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público **ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA**, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para participar do Programa Internacional de Alta Formação "Digitalização e Democracia: Um Diálogo Brasil-Europa", a realizar-se no período de 9 a 12 de outubro do ano corrente, representando CNMP, na cidade de Frankfurt, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**